

4.4.90.51.00 - **R\$ 16.668.092,69**

Exercício de 2024: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141

10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas

4.4.90.51.00 - **R\$ 21.303.341,91**

Exercício de 2025: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 e

10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas

4.4.90.51-04 - **R\$ 675.531,86**

Exercício de 2026: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Elemento de Despesas

4.4.90.51-04 - **R\$ 3.198.456,35**

Assinatura: 12/02/2026

DECIO CRUZ OLIVEIRA

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1729933

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2026

A Diretora Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Artigo 2º, §2º, do Regimento Interno da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI e considerando o disposto no Processo Ceturb/ES 2025-TGHH3,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados, na qualidade de membros titular e suplente, para comporem a Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI, com mandato a iniciar-se em 20 de fevereiro de 2026 e findar-se em 19/02/2027:

- Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES:

Presidente: Waldemar Fonseca Filho

Suplente: Denis Balzana Azevedo

- Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES:

Titular: Pablo Fernandes Pereira

Suplente: Sidney Luiz Ferreira

- Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitanos da Grande Vitória - GVBUS:

Titular: Daniel Lyra Nascimento

Suplente: Isabella Rezende Araújo

- Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF:

Titular: Não indicado

Suplente: Não indicado

- Movimentos Estudantis:

Titular: Maria Isabel Fonseca Cardoso

Suplente: Anna Júlia de Alvarenga Valim

Vitória, 13 de fevereiro de 2026

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente.

Protocolo 1730447

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna público o presente TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº. 10.662/17, bem como os artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12/12/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583, de 12/03/1971, nos termos do Enunciado n.º 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO: Formalização da doação, ao Município, de doses da vacina importada v8 (imunocan v8) para cães - GRASCON/BIOVETA, conforme detalhamento a seguir:

PROCESSO	MUNICIPIO	QUANTIDADE (DOSES)	VALOR
2025-CT2BW	Colatina	550	R\$ 14.025,00

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Respondendo - Decreto nº 150-S, de 30.01.2026

Protocolo 1730525

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CT00372026

PEL Nº 057/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: NOVA ACOPLAMENTOS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras metálicas para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LOTE 03

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-G9854

ID CiudadES: 2025.500E1600006.01.0068

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1730558

COMUNICADO

A CESAN torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do Processo nº 001049/2026, a Licença Municipal de Operação, para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na localidade de Ecoporanga, Ecoporanga - ES.

Vitória, 19 de fevereiro de 2026.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1730081